



**PORTARIA FAMERP N.º 160, de 14 de Outubro de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital FAMERP n.º 048/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 29 e 30 de Setembro de 2025, para Representantes Discentes dos Cursos de Graduação de Enfermagem (complementação de Assentos) e Psicologia, bem como para Representante Docente dos Programas de Pós-Graduação, no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e, de acordo com os incisos VII (representantes discentes) e V (representante docente dos programas de pós-graduação) do Regimento da FAMERP, constantes no Processo FAMERP 001-002791/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Representantes Discentes dos Cursos de Graduação da FAMERP junto ao Conselho Departamental, atendendo o dispositivo no inciso VII do artigo 50 do Regimento da FAMERP, como segue:

**Representantes Discentes do CURSO DE ENFERMAGEM  
(complementando 02 assentos):**

- Mirela Cristiano de Faria.

**Representantes Discentes do CURSO DE PSICOLOGIA:**

- Kaio Kaoru Shimahara.
- Gabrielle Franco Poslendik.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

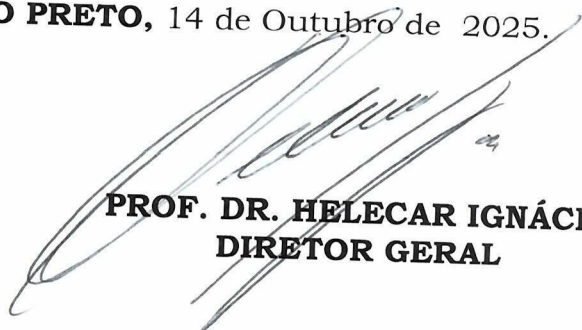
**Representante Docente dos Programas de Pós-Graduação:**

- Neide Aparecida Micelli Domingos.

**Artigo 2º** - O mandato dos Representantes Discentes e Docente dos Programas de Pós-Graduação citados no Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 51 do Regimento da FAMERP.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de Outubro de 2025.**



**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**